

PORTARIA UNIFEBE nº 145/16

Renova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, com os seguintes membros:

- I- Jaison Homero de Oliveira Knoblauch (Presidente);
- II- Celso da Silva Mafra Junior;
- III- Diogo Visconti.
- IV- Eliz Paula Manfroi;
- V- Sandro Mikio Kakuda;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 93/14, de 01/10/14, a Portaria UNIFEBE nº 06/16, de 04/02/16, e a Portaria UNIFEBE nº 101/16, de 08/06/16.

Brusque, 01 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor